

Resolução nº : 2384/2004
Protocolo nº : 61931/04
Origem : ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE
QUEDAS DO IGUAÇU
Interessado : ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE
QUEDAS DO IGUAÇU
Assunto : SUBVENÇÃO SOCIAL

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro RAFAEL IATAURO,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de aplicação de subvenção social, recebida pela ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE QUEDAS DO IGUAÇU, no exercício financeiro de 2003, na importância de R\$ 89.501,21 (oitenta e nove mil, quinhentos e um reais e vinte e um centavos).

Sala das Sessões, 4 de maio de 2004.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente